



**PORTARIA Nº 028/2017
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO NORTE, NA FORMA A
SEGUIR INDICADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que no dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira) é feriado estadual "DIA CONSCIÊNCIA NEGRA" de acordo com a Lei Estadual nº 5.724/1995 de 01 de agosto de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de novembro de 2017 (segunda- feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Presidente

Este Portaria foi publicada no mural do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 16 de novembro de 2017.


JOSÉ CÍCERO TOLEDO ACIOLI
Diretor Legislativo